

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Ed. nº 750

PÁG. 39

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS AFRODESCENTENDES REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2023

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do Edital de Concurso Público nº 001/2022:

CONVOCA:

Os candidatos abaixo relacionados, que apresentaram a documentação exigida pelo **EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 006/2023**, dentro do prazo legal, a se apresentarem perante a **Comissão de Acompanhamento de Ingresso de Afrodescendentes**, designada para esta finalidade, munidos de documento de identificação com foto e número do CPF.

Edital de Concurso Público nº 001/2002

- 5. DAS VAGAS PARA AFRODESCENDENTES
- **5.5** Para efeitos do previsto neste Edital, considera-se afrodescendente aquele que assim se declare expressamente no momento da inscrição, identificando-se como de cor preta ou parda e como pertencendo à etnia negra, devendo tal informação integrar os registros cadastrais de ingresso de servidores, conforme o disposto no art. 4º e § único da Lei Estadual nº 14.274/2003.
- 5.7 Se aprovado/a e classificado/a dentro do número de vagas reservadas, o/a candidato/a que se declarou afrodescendente será submetido/a a procedimento para verificação da condição declarada nos termos do subitem 5.5 deste Edital, a ser procedida segundo aferição da cor preta ou parda da pele do/a candidato/a, em data anterior à contratação, por meio de comissão designada especialmente para este fim pelo Município de Rancho Alegre, e será realizada em dias, horários e locais a serem divulgados por meio de edital específico, com aviso de publicação no Diário Oficial do mesmo, disponível no endereço eletrônico http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/diario oficial.
- **5.8** Detectada a falsidade na declaração a que se refere o subitem 5.5 deste Edital, o/a candidato/a será eliminado do Concurso Público, com anulação de todos os atos e efeitos já produzidos, se candidato/a, e à pena de demissão, se contratado/a, conforme previsto no art. 5º da Lei Estadual nº 14.274/03.
- **5.10** A candidato/a que quando convocado/a para a realização da avaliação a que se refere o subitem 5.7 não comparecer será considerado/a eliminado/a do Concurso Público.

Assinado de forma digital a r MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE 75829416000116

MUNICIPIO DE RANCHO 75829416000116 Data:22.09.2023 16:57:14 -03



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Ed. nº 750

PÁG. 40



Assinado de forma digital MUNICIPIO DE RANCHO

75829416000116 Data:22.09.2023 16:57:14 -03 LEGRE

AVALIAÇÃO:

Dia: 26/09/2023 – Horário: 09h30 – Local: Prefeitura do Município de Rancho Alegre-PR, Avenida Brasil nº 256, centro.

Classif.	Inscrição	Candidato	Cargo
11°	21952	TATIANE APARECIDA DA SILVA *	AGENTE DE SERVIÇOS I
18°	19675	DOUGLAS MARIANO APOLINARIO *	MOTORISTA

Fica disponível ao candidato, para o esclarecimento de dúvidas, o telefone (43) 3540-1311, Ramal 205, no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30 de segunda a sexta-feira.

Rancho Alegre-PR, 22 de setembro de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito